



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ 80.670.904/0001-63
Av. Gustavo Brigagão, 2265 – fone (44)3453-1210
CEP: 87910.000 - Santa Isabel do Ivaí – Paraná
E-mail: saaesii@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 Edital n.º 03/2021

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - **SAAE** do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal Nº 09/1970 e Lei Municipal nº 540/2013, e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 015/2021, **TORNA PÚBLICA** a realização retificação no edital de abertura 01/2021.

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: PROVA DE TÍTULOS: De caráter apenas classificatório, para o cargo de **Químico**.

Terceira etapa: Realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo e para os convocados para posse aos cargos de ENCANADOR, OPERADOR DE MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO E LAGOA DE TRATAMENTO SANITÁRIO e OPERÁRIO deverão participar de curso de capacitação que será fornecido pelo SAAE com a execução de serviços previstos nas respectivas atribuições dos cargos.

Art. 1º - Fica incluído os seguintes itens ao edital de abertura:

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS

8.3.1 - Os candidatos ao cargo de **Químico**, deverão prestar prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada.

8.3.2 - Todos os candidatos deverão apresentar os títulos, mas somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiveram na prova escrita nota igual ou maior que 60,00 (sessenta) pontos.

8.3.4 - A prova de títulos será realizada em data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado no edital de homologação das inscrições.

8.3.5 - A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório**, não podendo apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

8.3.6 - Os títulos poderão ser apresentados à Comissão Organizadora de Processo Seletivo pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

8.3.7 - A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
--------	----------------------	--------------------------



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ 80.670.904/0001-63
Av. Gustavo Brigagão, 2265 – fone (44)3453-1210
CEP: 87910.000 - Santa Isabel do Ivaí – Paraná
E-mail: saaesii@gmail.com

a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo.	5,00	10,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área do cargo.	5,00	5,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área do cargo.	10,00	10,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		25,00

8.3.8 - NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

8.3.9 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

8.3.10 – A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

9.1.8 - Não serão pontuados os títulos que não estiverem **autenticados em cartório**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

9.2.1 Os candidatos que prestarão **prova objetiva escrita e prova de títulos** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí/PR, 04 de maio de 2021.

Rosangela Biudes de Souza

Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
do Município de Santa Isabel do Ivaí

Lucas Sanches Biudes

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
do Município de Santa Isabel do Ivaí